

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 010/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/04/2021 15:22	27/04/2021 15:00	04/05/2021 15:00	07/05/2021 15:00	07/05/2021 15:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	URNA POPULAR ADULTO	833,33	77	-	UND	Fracassado
0002	URNA POPULAR ADULTO	833,33	25	-	UND	Fracassado
0003	URNA POPULAR GORDA	1.166,67	15	-	UN	Aceito
0004	URNA POPULAR INFANTIL	455,00	15	-	UND	Aceito
0005	TRANSLADO	5,50	5.000	-	UN	Aceito
0006	FORMALIZAÇÃO CADAVERICO	616,67	120	-	UN	Aceito
0007	ASSISTENCIA FUNERAL: CAFE, LEITE, AÇUCAR, BISCOITO, COPOS, DESCARTAVEIS PARA CAFE E AGUA VELAS VESTIMENTOS	205,00	120	-	ADES	Aceito

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/04/2021	EDITAL_PREGÃO ELETRÔNICO_URNAS_FUNERARIAS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/05/2021 - 16:07	Negociação aberta para o processo 010/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/05/2021 - 16:07	Negociação aberta para o processo 010/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/05/2021 - 16:08	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2021 às 18:10.
07/05/2021 - 16:08	Mensagem para negociação no processo 010/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 15:30	Documentos solicitados para o processo 010/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 15:31	Documentos solicitados para o processo 010/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2021 - 16:05	Documentos solicitados para o processo 010/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2021 - 16:06	Documentos solicitados para o processo 010/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2021 - 16:13	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2021 - 16:17	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/05/2021 - 16:17	Intenção de recurso enviada para o processo 010/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	URNA POPULAR ADULTO				0,00	77	0,00

0002	URNA POPULAR ADULTO				0,00	25	0,00
0003	URNA POPULAR GORDA	DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	com visor, sem brilho alça parreira	MF - FST	1.055,00	15	15.825,00
0004	URNA POPULAR INFANTIL	DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	sem visor, sem brilho alça parreira	MF - FST	393,00	15	5.895,00
0005	TRANSLADO	DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	Translado em carro Funébre	FST	4,98	5.000	24.900,00
0006	FORMALIZAÇÃO CADAVERICO	DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	assistência Fueneral	FST	543,00	120	65.160,00
0007	ASSISTENCIA FUNERAL: CAFE, LEITE, AÇUCAR, BISCOITO, COPOS, DESCARTAVEIS PARA CAFE E AGUA VELAS VESTIMENTOS	DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	assistência Fueneral	FST	50,00	120	6.000,00

Itens marcados com "" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - URNA POPULAR ADULTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	06/05/2021 - 10:19:25	POPULAR	IMATEL/MADEFERRO	77	810,00	62.370,00	Sim
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	26.589.650/0001-08	07/05/2021 - 14:46:50	sem visor, sem brilho alça parreira	FST	77	750,00	57.750,00	Sim

0002 - URNA POPULAR ADULTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	06/05/2021 - 10:19:31	POPULAR	IMATEL/MADEFERRO	25	810,00	20.250,00	Sim
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	26.589.650/0001-08	07/05/2021 - 14:48:01	sem visor, sem brilho alça parreira	FST	25	750,00	18.750,00	Sim

0003 - URNA POPULAR GORDA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	06/05/2021 - 10:20:24	POPULAR	IMATEL/MADEFERRO	15	1.100,00	16.500,00	Sim
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	26.589.650/0001-08	07/05/2021 - 14:49:17	com visor, sem brilho alça parreira	MF - FST	15	1.100,00	16.500,00	Sim

0004 - URNA POPULAR INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------

NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	06/05/2021 - 10:23:07	POPULAR	IMATEL/MADEFERRO	15	430,00	6.450,00	Sim
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	26.589.650/0001-08	07/05/2021 - 14:50:19	sem visor, sem brilho alça parreira	MF - FST	15	450,00	6.750,00	Sim

0005 - TRANSLADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	06/05/2021 - 10:24:38	PICKUP S10	Chevrolet	5.000	5,30	26.500,00	Sim
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	26.589.650/0001-08	07/05/2021 - 14:51:27	Translado em carro Funébre	FST	5.000	5,50	27.500,00	Sim

0006 - FORMALIZAÇÃO CADAVERICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	06/05/2021 - 10:26:04	TANART	TANART Aspiramax Ns Bivolt	120	610,00	73.200,00	Sim
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	26.589.650/0001-08	07/05/2021 - 14:52:28	assistência Fueneral	FST	120	610,00	73.200,00	Sim

0007 - ASSISTENCIA FUNERAL: CAFE, LEITE, AÇUCAR, BISCOITO, COPOS, DESCARTAVEIS PARA CAFE E AGUA VELAS VESTIMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	06/05/2021 - 10:28:57	SIMPLES	MONDIAL-CAFE MARATA -LEITE Itabem ETC.	120	200,00	24.000,00	Sim
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	26.589.650/0001-08	07/05/2021 - 14:54:06	assistência Fueneral	FST	120	205,00	24.600,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	60 dias
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	26.589.650/0001-08	60 dias

Lances Enviados

0001 - URNA POPULAR ADULTO

Data	Valor	CNPJ
06/05/2021 - 10:19:25	810,00 (proposta)	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 14:46:50	750,00 (proposta)	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:09:11	740,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:09:47	735,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:10:09	730,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:11:16	725,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:11:39	720,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:12:20	715,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:15:02	710,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:16:42	705,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:17:27	703,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI

07/05/2021 - 15:17:48	700,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:18:42	698,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:19:15	680,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:19:32	678,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:19:59	670,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:20:55	668,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:21:12	667,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:22:11	665,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:22:33	663,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 16:06:59	235,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
12/05/2021 - 16:04:34	239,50	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI

0002 - URNA POPULAR ADULTO

Data	Valor	CNPJ
06/05/2021 - 10:19:31	810,00 (proposta)	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 14:48:01	750,00 (proposta)	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:09:21	740,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:10:02	735,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:10:20	730,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:11:29	725,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:11:47	720,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:12:28	715,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:15:10	710,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:16:44	705,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:17:30	703,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:17:53	700,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:18:52	698,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:19:28	680,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:19:43	678,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:20:05	670,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:21:05	668,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:21:21	667,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:22:07	665,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:22:40	663,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:23:50	662,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:24:07	660,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:25:44	658,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:26:10	657,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

07/05/2021 - 15:26:57	656,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:27:05	655,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:28:50	650,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:29:22	649,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:30:09	640,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:30:51	639,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:31:14	620,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:31:37	619,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:32:32	618,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:32:47	617,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:33:39	616,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:33:56	615,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:34:29	610,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:34:48	609,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:35:12	600,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:36:11	599,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:36:38	555,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:37:11	553,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:37:51	550,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:38:04	549,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:38:36	548,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:39:11	547,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:39:31	545,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:40:23	544,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:41:27	540,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:41:34	542,80	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:41:46	539,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:42:36	538,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:42:59	537,90	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:43:21	535,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:43:56	533,90	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:44:12	530,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:44:42	525,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:45:16	520,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:45:33	499,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:46:17	450,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:47:00	445,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

07/05/2021 - 15:47:40	440,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:48:13	429,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:49:36	420,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:50:56	415,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:51:14	410,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:52:29	400,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:53:19	399,90	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:53:37	370,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:53:49	380,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:54:00	365,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:54:42	353,30	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:55:11	352,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:55:24	351,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:55:47	350,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:55:55	345,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:56:16	340,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:56:24	330,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:56:36	320,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:56:51	300,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:57:15	299,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:57:47	287,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:58:08	280,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:58:29	277,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:58:46	270,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:59:11	269,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:59:41	260,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:59:53	259,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 16:00:39	250,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 16:01:06	248,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 16:02:32	247,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 16:03:09	240,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 16:03:45	239,50	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 16:04:46	235,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

0003 - URNA POPULAR GORDA

Data	Valor	CNPJ
06/05/2021 - 10:20:24	1.100,00 (proposta)	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 14:49:17	1.100,00 (proposta)	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI

07/05/2021 - 15:09:47	1.090,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:10:18	1.085,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:10:28	1.080,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:11:53	1.075,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:12:12	1.060,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:12:40	1.055,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:16:47	1.050,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

0004 - URNA POPULAR INFANTIL

Data	Valor	CNPJ
06/05/2021 - 10:23:07	430,00 (proposta)	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 14:50:19	450,00 (proposta)	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:10:29	425,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:10:50	420,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:11:59	415,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:12:18	400,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:12:59	395,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:15:45	393,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:16:49	390,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

0005 - TRANSLADO

Data	Valor	CNPJ
06/05/2021 - 10:24:38	5,30 (proposta)	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 14:51:27	5,50 (proposta)	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:20:02	5,25	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:20:24	5,24	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:21:21	5,22	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:21:32	5,20	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:22:33	5,18	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:22:50	5,15	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:23:38	5,14	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:24:25	5,13	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:25:59	5,12	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:26:25	5,10	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:27:19	5,08	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:27:44	5,07	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:28:10	5,05	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:28:35	5,04	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:29:07	5,02	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI

07/05/2021 - 15:30:11	5,01	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:30:33	5,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:31:10	4,99	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:31:32	4,98	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:31:55	4,97	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

0006 - FORMALIZAÇÃO CADAVERICO

Data	Valor	CNPJ
06/05/2021 - 10:26:04	610,00 (proposta)	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 14:52:28	610,00 (proposta)	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:20:16	608,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:20:34	605,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:21:37	603,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:21:52	600,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:22:56	599,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:24:29	595,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:26:20	594,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:26:33	593,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:27:42	550,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:27:58	549,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:29:22	545,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:30:57	544,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:31:45	543,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:32:06	542,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

0007 - ASSISTENCIA FUNERAL: CAFE, LEITE, AÇUCAR, BISCOITO, COPOS, DESCARTAVEIS PARA CAFE E AGUA VELAS VESTIMENTOS

Data	Valor	CNPJ
06/05/2021 - 10:28:57	200,00 (proposta)	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 14:54:06	205,00 (proposta)	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:21:51	198,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:22:06	197,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:23:16	196,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:24:32	195,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:26:35	194,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:26:57	190,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:27:56	180,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:28:09	179,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:29:44	176,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI

07/05/2021 - 15:30:04	175,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:30:57	173,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:31:27	172,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:32:00	171,55	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:32:22	171,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:34:16	170,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:34:35	169,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:35:25	165,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:35:53	164,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:36:00	160,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:36:27	159,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:36:50	155,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:37:08	154,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:37:25	150,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:37:52	149,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:39:18	148,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:39:38	146,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:40:01	145,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:40:19	144,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:40:49	140,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:41:29	139,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:41:48	138,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:42:32	137,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:43:37	130,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:44:09	129,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:44:36	120,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:44:50	119,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:45:35	110,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:46:04	108,90	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:46:31	105,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:46:57	103,50	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:47:59	100,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:48:23	97,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:49:46	95,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:50:52	90,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:51:24	85,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:52:21	79,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

07/05/2021 - 15:52:46	70,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:53:34	65,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:54:21	63,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:54:52	60,00	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
07/05/2021 - 15:55:24	55,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:56:05	52,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI
07/05/2021 - 15:56:25	50,00	26.589.650/0001-08 - DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	11/05/2021 - 13:31:24	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	FGTS.pdf
0001	11/05/2021 - 13:31:24	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	Histórico do Empregador.pdf
0001	11/05/2021 - 13:31:24	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	NF NACIONAL PAX L.pdf
0001	11/05/2021 - 13:31:24	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	PLANILHA NOVA.xlsx
0002a	11/05/2021 - 13:32:07	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	NF NACIONAL PAX L.pdf
0002a	11/05/2021 - 13:32:07	30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	PLANILHA NOVA.xlsx

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	05/05/2021 - 10:47	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	1650045	ssp pi	16/05/2018	-	RG
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	05/05/2021 - 10:49	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	26589650000108	receita federal	06/04/2021	-	CNPJ
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	05/05/2021 - 10:52	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	3192021	corregedoria geral de justica	08/04/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	05/05/2021 - 11:02	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	2021042503065293183539	caixa econômica federal	05/05/2021	22/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	05/05/2021 - 18:54	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	14842434/2021	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	05/05/2021	30/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	05/05/2021 - 19:06	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	-	Itapecuru Bioenergia	02/03/2017	-	Atestado de Capacidade Técnica
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	05/05/2021 - 19:10	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	-	2E0E.9CD9.DDD5.EB3704/2021	03/04/2021	04/10/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	05/05/2021 - 19:19	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	-	SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO	05/05/2021	03/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	05/05/2021 - 19:43	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	-	-	12/01/2021	-	Contrato Social
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	06/05/2021 - 11:37	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	-	junta comercial	31/12/2020	-	Balanço patrimonial

DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	07/05/2021 - 10:19	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	025269/21	secretaria do estado fazenda	07/04/2021	05/08/2021	Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Divida Ativa com a Fazenda Estadual
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	07/05/2021 - 10:28	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	148892/21	secretaria do estado fazenda	07/04/2021	05/08/2021	Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	07/05/2021 - 10:35	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	884592021	secretaria municipal da fazenda	05/05/2021	03/08/2021	Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Divida Ativa com a Fazenda Municipal
DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI	07/05/2021 - 10:35	Dhorlangy de Jesus Cardoso da silva	884592021	secretaria municipal da fazenda	05/05/2021	03/08/2021	Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Divida Ativa com a Fazenda Municipal

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/05/2021 - 17:00	24/05/2021 - 18:00	27/05/2021 - 18:00

0001 - URNA POPULAR ADULTO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	12/05/2021 - 16:17:29	DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS sendo assim a mesma desobedecendo o Item 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA onde fala (materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES	Indeferido

Justificativa: Item fracassado.

0002 - URNA POPULAR ADULTO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	12/05/2021 - 16:17:35	DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS sendo assim a mesma desobedecendo o Item 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA onde fala (materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES	Indeferido

Justificativa: item fracassado

0003 - URNA POPULAR GORDA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	12/05/2021 - 16:13:13	DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES	Indeferido

Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita

30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA 14/05/2021 - 12:00:50

O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 - R\$ 397.816,30- Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. Licitante já não se enquadra como mais como ME e sim como EPP, Seu atestado de Capacidade técnica conforme o item 9.11 E 9.12 – (licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) , onde a empresa DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresenta um atestado totalmente genérico sem se quer informar sobre traslado e os outros itens...

Sendo assim Sr. Pregoeiro peço a desclassificação da mesma referente a esse item também.

Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita

30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA 20/05/2021 - 16:20:15

O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 - TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE (CASO DO LICITANTE); NÃO APRESENTA CNAE - FABRICANTE (PAX POPULAR) SÓ SERVIÇOS! (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA).+

Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita

30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA 20/05/2021 - 16:25:00

O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. Contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 – (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA)- A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473 Sendo assim a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-os, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Sr. Pregoeiro peço a desclassificação da mesma !

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	24/05/2021 - 15:39:34	Recurso Administrativo Recurso Administrativo Nacional PAX Aldeias Altas.docx.	Aguardando Julgamento

0004 - URNA POPULAR INFANTIL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	12/05/2021 - 16:17:44	DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS sendo assim a mesma desobedecendo o Item 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA onde fala (materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVIS COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES	Indeferido

Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita

30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA 14/05/2021 - 12:00:57

O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 - R\$ 397.816,30- Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. Licitante já não se enquadra como mais como ME e sim como EPP, Seu atestado de Capacidade técnica conforme o item 9.11 E 9.12 – (licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) , onde a empresa DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresenta um atestado totalmente genérico sem se quer informar sobre traslado e os outros itens...

Sendo assim Sr. Pregoeiro peço a desclassificação da mesma referente a esse item também.

Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita

30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	20/05/2021 - 16:20:27	O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 - TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE (CASO DO LICITANTE); NÃO APRESENTA CNAE - FABRICANTE (PAX POPULAR) SÓ SERVIÇOS! (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA).+	Indeferido
--	-----------------------	--	------------

Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita

30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	20/05/2021 - 16:25:07	O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. Contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 - (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA)- A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473 Sendo assim a Administração pode anular seus próprios atos, quando evados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-os, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Sr. Pregoeiro peça a desclassificação da mesma !	Deferido
--	-----------------------	---	----------

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	24/05/2021 - 15:39:58	Recurso Administrativo Recurso Administrativo Nacional PAX Aldeias Altas.docx.	Aguardando Julgamento

0005 - TRANSLADO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	12/05/2021 - 16:17:51	DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS sendo assim a mesma desobedecendo o Item 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA onde fala (materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES	Indeferido

Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita

30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	14/05/2021 - 12:01:03	O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 - R\$ 397.816,30- Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. Licitante já não se enquadra como mais como ME e sim como EPP, Seu atestado de Capacidade técnica conforme o item 9.11 E 9.12 - (licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) , onde a empresa DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresenta um atestado totalmente genérico sem se quer informar sobre translado e os outros itens... Sendo assim Sr. Pregoeiro peça a desclassificação da mesma referente a esse item também.	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita

30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	20/05/2021 - 16:20:33	O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 - TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE (CASO DO LICITANTE); NÃO APRESENTA CNAE - FABRICANTE (PAX POPULAR) SÓ SERVIÇOS! (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA).+	Indeferido
--	-----------------------	--	------------

Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita

30.368.334/0001-83 -
NACIONAL PAX SERVICOS
POSTUMOS LTDA

20/05/2021 - 16:25:13

O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. Contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVAIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 – (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA)- A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”, e 473 Sendo assim a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Sr. Pregoeiro peço a desclassificação da mesma !

Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	24/05/2021 - 15:40:17	Recurso Administrativo Recurso Administrativo Nacional PAX Aldeias Altas.docx.	Aguardando Julgamento

0006 - FORMALIZAÇÃO CADAVERICO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	12/05/2021 - 16:17:57	DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS sendo assim a mesma desobedecendo o Item 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA onde fala (materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVAIS COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita			
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	14/05/2021 - 12:01:14	O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30- Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. Licitante já não se enquadra como mais como ME e sim como EPP, Seu atestado de Capacidade técnica conforme o item 9.11 E 9.12 – (licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) , onde a empresa DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresenta um atestado totalmente genérico sem se quer informar sobre traslado e os outros itens... Sendo assim Sr. Pregoeiro peço a desclassificação da mesma referente a esse item também.	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita			
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	20/05/2021 - 16:20:41	O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVAIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 - TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE (CASO DO LICITANTE); NÃO APRESENTA CNAE - FABRICANTE (PAX POPULAR) SÓ SERVIÇOS! (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA).+	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita			
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	20/05/2021 - 16:25:19	O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. Contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVAIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 – (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA)- A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”, e 473 Sendo assim a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Sr. Pregoeiro peço a desclassificação da mesma !	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
------	---------------	---------	------------

0007 - ASSISTENCIA FUNERAL: CAFE, LEITE, AÇUCAR, BISCOITO, COPOS, DESCARTAVEIS PARA CAFE E AGUA VELAS VESTIMENTOS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	12/05/2021 - 16:18:02	DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS sendo assim a mesma desobedecendo o Item 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA onde fala (materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVES COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita			
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	14/05/2021 - 12:01:49	O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 - R\$ 397.816,30- Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. Licitante já não se enquadra como mais como ME e sim como EPP, Seu atestado de Capacidade técnica conforme o item 9.11 E 9.12 – (licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) , onde a empresa DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresenta um atestado totalmente genérico sem se quer informar sobre traslado e os outros itens... Sendo assim Sr. Pregoeiro peço a desclassificação da mesma referente a esse item também.	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita			
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	20/05/2021 - 16:20:48	O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVES COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 - TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE (CASO DO LICITANTE); NÃO APRESENTA CNAE - FABRICANTE (PAX POPULAR) SÓ SERVIÇOS! (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA).+	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita			
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	20/05/2021 - 16:24:55	O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. Contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVES COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 – (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA)- A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473 Sendo assim a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-os, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Sr. Pregoeiro peço a desclassificação da mesma !	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
30.368.334/0001-83 - NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	24/05/2021 - 15:41:09	Recurso Administrativo Recurso Administrativo Nacional PAX Aldeias Altas.docx.	Aguardando Julgamento

Chat

Data	Apelido	Frase
07/05/2021 - 15:03:39	Pregoeiro	Boa tarde!
07/05/2021 - 15:03:53	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/05/2021 - 15:08:41	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/05/2021 - 15:08:41	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.

07/05/2021 - 15:08:41	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
07/05/2021 - 15:08:41	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
07/05/2021 - 15:08:41	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
07/05/2021 - 15:08:49	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/05/2021 - 15:08:49	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/05/2021 - 15:08:50	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/05/2021 - 15:08:52	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
07/05/2021 - 15:08:58	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
07/05/2021 - 15:19:00	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
07/05/2021 - 15:19:00	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
07/05/2021 - 15:19:41	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
07/05/2021 - 15:19:42	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
07/05/2021 - 15:19:43	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
07/05/2021 - 15:20:00	Sistema	O item 0007 foi suspenso pelo pregoeiro.
07/05/2021 - 15:20:21	Sistema	O item 0007 foi reaberto pelo pregoeiro.
07/05/2021 - 15:24:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/05/2021 - 15:33:56	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
07/05/2021 - 15:34:08	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
07/05/2021 - 15:58:28	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
07/05/2021 - 16:06:47	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
07/05/2021 - 16:06:59	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0001 foi equalizada.
07/05/2021 - 16:06:59	Sistema	O item 0001 teve como arrematante NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 235,00.
07/05/2021 - 16:06:59	Sistema	O item 0002 teve como arrematante NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 235,00.
07/05/2021 - 16:06:59	Sistema	O item 0003 teve como arrematante NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 1.050,00.
07/05/2021 - 16:06:59	Sistema	O item 0004 teve como arrematante NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 390,00.
07/05/2021 - 16:06:59	Sistema	O item 0005 teve como arrematante NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 4,97.
07/05/2021 - 16:06:59	Sistema	O item 0006 teve como arrematante NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 542,00.
07/05/2021 - 16:06:59	Sistema	O item 0007 teve como arrematante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI - MEI com valor unitário de R\$ 50,00.
07/05/2021 - 16:07:00	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
07/05/2021 - 16:08:07	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2021 às 18:10.
07/05/2021 - 16:08:29	F. NACIONAL PAX SERV...	Negociação Item 0001: BOA TARDE Sr. PREGOEIRO, JÁ ESTAMOS NO LIMITE DOS NOSSOS PREÇOS
07/05/2021 - 16:08:44	F. NACIONAL PAX SERV...	Negociação Item 0002: BOA TARDE Sr. PREGOEIRO, JÁ ESTAMOS NO LIMITE DOS NOSSOS PREÇOS
07/05/2021 - 16:08:52	F. NACIONAL PAX SERV...	Negociação Item 0003: BOA TARDE Sr. PREGOEIRO, JÁ ESTAMOS NO LIMITE DOS NOSSOS PREÇOS
07/05/2021 - 16:09:01	F. NACIONAL PAX SERV...	Negociação Item 0004: BOA TARDE Sr. PREGOEIRO, JÁ ESTAMOS NO LIMITE DOS NOSSOS PREÇOS
07/05/2021 - 16:09:09	F. NACIONAL PAX SERV...	Negociação Item 0005: BOA TARDE Sr. PREGOEIRO, JÁ ESTAMOS NO LIMITE DOS NOSSOS PREÇOS
07/05/2021 - 16:09:15	F. NACIONAL PAX SERV...	Negociação Item 0006: BOA TARDE Sr. PREGOEIRO, JÁ ESTAMOS NO LIMITE DOS NOSSOS PREÇOS
07/05/2021 - 16:16:57	Pregoeiro	Atenção Após a fase negociação... Sessão será suspensa com retorno dia 10/05/2021 às 14:30
10/05/2021 - 14:56:51	Pregoeiro	Boa tarde
10/05/2021 - 15:30:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 11/05/2021.
10/05/2021 - 15:30:54	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ITEM PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO, SOLICITAMOS AINDA, QUE A COMPOSIÇÃO VENHA ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL E/OU CONTRATO CELEBRADO.
10/05/2021 - 15:31:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 11/05/2021.
10/05/2021 - 15:31:22	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ITEM PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO, SOLICITAMOS AINDA, QUE A COMPOSIÇÃO VENHA ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL E/OU CONTRATO CELEBRADO.
10/05/2021 - 15:34:26	Pregoeiro	Atenção ... Sessão será suspensa com retorno dia 11/05/2021 às 16:00. (aguardando composição de custos).
11/05/2021 - 13:31:24	Sistema	A Diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
11/05/2021 - 13:32:07	Sistema	A Diligência do item 0002 foi anexada ao processo.

11/05/2021 - 16:32:30	Pregoeiro	Boa tarde !
11/05/2021 - 16:36:17	Pregoeiro	Atenção ... Sessão será suspensa com retorno dia 12/05/2021 às 16:00. (analisar documentação).
12/05/2021 - 16:01:56	Pregoeiro	Boa tarde.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA foi inabilitado no processo.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	Motivo: Não apresentou certidão "Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)"
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	Motivo: Não apresentou certidão "Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)"
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI com valor unitário de R\$ 665,00.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	Motivo: Não apresentou certidão "Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)"
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI com valor unitário de R\$ 239,50.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0002 foi equalizada.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	Motivo: Não apresentou certidão "Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)"
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI com valor unitário de R\$ 1.055,00.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	Motivo: Não apresentou certidão "Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)"
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI com valor unitário de R\$ 393,00.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	Motivo: Não apresentou certidão "Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)"
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI com valor unitário de R\$ 4,98.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	Motivo: Não apresentou certidão "Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)"
12/05/2021 - 16:04:34	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI com valor unitário de R\$ 543,00.
12/05/2021 - 16:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 13/05/2021.
12/05/2021 - 16:05:49	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ITEM PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO, SOLICITAMOS AINDA, QUE A COMPOSIÇÃO VENHA ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL E/OU CONTRATO CELEBRADO.
12/05/2021 - 16:06:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 13/05/2021.
12/05/2021 - 16:06:07	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ITEM PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO, SOLICITAMOS AINDA, QUE A COMPOSIÇÃO VENHA ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL E/OU CONTRATO CELEBRADO.
12/05/2021 - 16:07:03	Pregoeiro	Atenção ... Sessão será suspensa com retorno dia 14/05/2021 às 11:00. (aguardando composição de custos)
12/05/2021 - 16:13:13	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
12/05/2021 - 16:17:29	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/05/2021 - 16:17:35	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0002.
12/05/2021 - 16:17:44	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0004.
12/05/2021 - 16:17:51	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0005.
12/05/2021 - 16:17:57	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0006.
12/05/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0007.
14/05/2021 - 11:05:58	Pregoeiro	Bom dia !
14/05/2021 - 11:25:40	Sistema	O fornecedor DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
14/05/2021 - 11:25:40	Sistema	Motivo: Não apresentou composição de custos conforme solicitado.
14/05/2021 - 11:25:56	Sistema	O fornecedor DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

14/05/2021 - 11:25:56	Sistema	Motivo: Não apresentou composição de custos conforme solicitado.
14/05/2021 - 12:00:50	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
14/05/2021 - 12:00:58	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0004.
14/05/2021 - 12:01:03	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0005.
14/05/2021 - 12:01:14	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0006.
14/05/2021 - 12:01:49	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0007.
14/05/2021 - 12:10:27	Pregoeiro	Sessão será suspensa com retorno para o dia 20/05/2021 às 15:30. (análise documentação)
20/05/2021 - 15:40:42	Pregoeiro	Boa tarde.
20/05/2021 - 16:07	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI.
20/05/2021 - 16:07	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI.
20/05/2021 - 16:07	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI.
20/05/2021 - 16:07	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI.
20/05/2021 - 16:07	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI.
20/05/2021 - 16:07:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2021 às 17:00.
20/05/2021 - 16:20:15	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
20/05/2021 - 16:20:27	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0004.
20/05/2021 - 16:20:33	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0005.
20/05/2021 - 16:20:41	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0006.
20/05/2021 - 16:20:48	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0007.
20/05/2021 - 16:24:55	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0007.
20/05/2021 - 16:25:00	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
20/05/2021 - 16:25:07	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0004.
20/05/2021 - 16:25:13	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0005.
20/05/2021 - 16:25:19	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI declarou intenção de recurso para o item 0006.
20/05/2021 - 17:17:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
20/05/2021 - 17:17:38	Sistema	Intenção: DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS sendo assim a mesma desobedecendo o Item 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA onde fala (materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVIS COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES
20/05/2021 - 17:17:38	Sistema	Justificativa: Item fracassado.
20/05/2021 - 17:18:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
20/05/2021 - 17:18:00	Sistema	Intenção: DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS sendo assim a mesma desobedecendo o Item 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA onde fala (materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVIS COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES
20/05/2021 - 17:18:00	Sistema	Justificativa: item fracassado
20/05/2021 - 17:38:12	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
20/05/2021 - 17:38:12	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. Contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 – (OBSERVANDO O PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA)- A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473 Sendo assim a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-os, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Sr. Pregoeiro peço a... (CONTINUA)
20/05/2021 - 17:38:12	Sistema	(CONT. 1) desclassificação da mesma !
20/05/2021 - 17:39:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.

20/05/2021 - 17:39:27	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVAIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 - TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE (CASO DO LICITANTE); NÃO APRESENTA CNAE - FABRICANTE (PAX POPULAR) SÓ SERVIÇOS! (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA).+
20/05/2021 - 17:39:27	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:39:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
20/05/2021 - 17:39:34	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30- Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. Licitante já não se enquadra como mais como ME e sim como EPP, Seu atestado de Capacidade técnica conforme o item 9.11 E 9.12 – (licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) , onde a empresa DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresenta um atestado totalmente genérico sem se quer informar sobre traslado e os outros itens... Sendo assim Sr. Pregoeiro peço a desclassificação da mesma referente a esse item também.
20/05/2021 - 17:39:34	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:39:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
20/05/2021 - 17:39:41	Sistema	Intenção: DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVAIS COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES
20/05/2021 - 17:39:41	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:40:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
20/05/2021 - 17:40:00	Sistema	Intenção: DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS sendo assim a mesma desobedecendo o Item 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA onde fala (materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVAIS COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES
20/05/2021 - 17:40:00	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:40:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
20/05/2021 - 17:40:06	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30- Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. Licitante já não se enquadra como mais como ME e sim como EPP, Seu atestado de Capacidade técnica conforme o item 9.11 E 9.12 – (licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) , onde a empresa DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresenta um atestado totalmente genérico sem se quer informar sobre traslado e os outros itens... Sendo assim Sr. Pregoeiro peço a desclassificação da mesma referente a esse item também.
20/05/2021 - 17:40:06	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:40:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
20/05/2021 - 17:40:12	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVAIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 - TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE (CASO DO LICITANTE); NÃO APRESENTA CNAE - FABRICANTE (PAX POPULAR) SÓ SERVIÇOS! (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA).+
20/05/2021 - 17:40:12	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:40:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
20/05/2021 - 17:40:14	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. Contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVAIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 – (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA)- A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473 Sendo assim a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-os, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Sr. Pregoeiro peço a... (CONTINUA)
20/05/2021 - 17:40:14	Sistema	(CONT. 1) desclassificação da mesma !
20/05/2021 - 17:40:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
20/05/2021 - 17:40:26	Sistema	Intenção: DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS sendo assim a mesma desobedecendo o Item 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA onde fala (materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVAIS COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES
20/05/2021 - 17:40:26	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:40:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.

20/05/2021 - 17:40:32	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 - R\$ 397.816,30- Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. Licitante já não se enquadra como mais como ME e sim como EPP, Seu atestado de Capacidade técnica conforme o item 9.11 E 9.12 – (licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) , onde a empresa DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresenta um atestado totalmente genérico sem se quer informar sobre traslado e os outros itens... Sendo assim Sr. Pregoeiro peço a desclassificação da mesma referente a esse item também.
20/05/2021 - 17:40:32	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:40:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
20/05/2021 - 17:40:37	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 - TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE (CASO DO LICITANTE); NÃO APRESENTA CNAE - FABRICANTE (PAX POPULAR) SÓ SERVIÇOS! (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA).+
20/05/2021 - 17:40:37	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:40:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
20/05/2021 - 17:40:41	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. Contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 – (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA)- A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473 Sendo assim a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Sr. Pregoeiro peço a... (CONTINUA)
20/05/2021 - 17:40:41	Sistema	(CONT. 1) desclassificação da mesma !
20/05/2021 - 17:40:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
20/05/2021 - 17:40:54	Sistema	Intenção: DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS sendo assim a mesma desobedecendo o Item 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA onde fala (materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES
20/05/2021 - 17:40:54	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:40:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
20/05/2021 - 17:40:58	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 - R\$ 397.816,30- Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. Licitante já não se enquadra como mais como ME e sim como EPP, Seu atestado de Capacidade técnica conforme o item 9.11 E 9.12 – (licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) , onde a empresa DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresenta um atestado totalmente genérico sem se quer informar sobre traslado e os outros itens... Sendo assim Sr. Pregoeiro peço a desclassificação da mesma referente a esse item também.
20/05/2021 - 17:40:58	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:41:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
20/05/2021 - 17:41:03	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 - TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE (CASO DO LICITANTE); NÃO APRESENTA CNAE - FABRICANTE (PAX POPULAR) SÓ SERVIÇOS! (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA).+
20/05/2021 - 17:41:03	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:41:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
20/05/2021 - 17:41:05	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. Contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 – (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA)- A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473 Sendo assim a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Sr. Pregoeiro peço a... (CONTINUA)
20/05/2021 - 17:41:05	Sistema	(CONT. 1) desclassificação da mesma !
20/05/2021 - 17:41:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
20/05/2021 - 17:41:14	Sistema	Intenção: DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI O licitante apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 367.791,95 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. E seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS sendo assim a mesma desobedecendo o Item 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA onde fala (materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO - TOTALMENTE GENÉRICO SEM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES
20/05/2021 - 17:41:14	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:41:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.

20/05/2021 - 17:41:18	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 - R\$ 397.816,30- Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. Licitante já não se enquadra como mais como ME e sim como EPP, Seu atestado de Capacidade técnica conforme o item 9.11 E 9.12 – (licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão) , onde a empresa DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresenta um atestado totalmente genérico sem se quer informar sobre translado e os outros itens... Sendo assim Sr. Pregoeiro peço a desclassificação da mesma referente a esse item também.
20/05/2021 - 17:41:18	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:41:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
20/05/2021 - 17:41:26	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 - TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE (CASO DO LICITANTE); NÃO APRESENTA CNAE - FABRICANTE (PAX POPULAR) SÓ SERVIÇOS! (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA).+
20/05/2021 - 17:41:26	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso já foi aceita
20/05/2021 - 17:41:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
20/05/2021 - 17:41:28	Sistema	Intenção: O licitante DJC DA SILVA SERVICOS POSTUMOS EIRELI apresentou documentos de ME, quando seu faturamento ano 2020, supera o limite de 360.000,00 -R\$ 397.816,30 - Receita de vendas - D.R.E. Conforme lei 123/06 artº 3 Inciso II. Portanto a mesma não devidamente enquadrada conforme a lei. O Atestado de Qualificação Técnica, está de forma genérica. Contrariando o Item - 9.11.1 - Comprovação de Aptidão para execução dos serviços em CARACTERÍSTICAS ,QUANTIDADES E PRAZOS COMPATIVELIS COM O OBJETO; O ITEM 7.2.1 – (OBSERVANDO O PRINCIPIO DA AUTOTUTELA)- A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473 Sendo assim a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Sr. Pregoeiro peço a... (CONTINUA)
20/05/2021 - 17:41:28	Sistema	(CONT. 1) desclassificação da mesma !
21/05/2021 - 09:49:59	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 24/05/2021 às 18:00, com limite de contrarrazão para 27/05/2021 às 18:00.
24/05/2021 - 15:39:34	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI enviou recurso para o item 0003.
24/05/2021 - 15:39:58	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI enviou recurso para o item 0004.
24/05/2021 - 15:40:17	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI enviou recurso para o item 0005.
24/05/2021 - 15:40:47	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI enviou recurso para o item 0006.
24/05/2021 - 15:41:09	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI enviou recurso para o item 0007.
31/05/2021 - 14:57:47	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Igor Mario Cutrim dos santos
Pregoeiro(a)

Antonio Pinheiro e Silva
Apoio